



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Zazá Denizart

PROJETO DE LEI Nº. /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA
RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, a atual Projetada, segundo as Coordenadas 349583/ 7718871- 349503/7718830, localizada em Paturá, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2020.

ZAZÁ DENIZART
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Guarapari-ES
Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180
Tel: (27)3361-1715/3361-1730

